




PORTARIA Nº 94, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

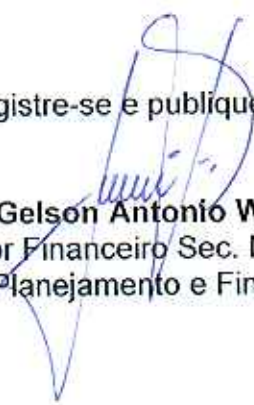
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor **CESAR JOHN DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 53/5, avaliado e promovido da letra "A" para a "B", referente ao quinquênio 2008/2013 a contar do mês seguinte a publicação desta portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de fevereiro de dois mil e quatorze.


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

